



FORENSIC

# A Fraude no Brasil Relatório da Pesquisa 2009

ADVISORY

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| Sobre a pesquisa .....   | 4  |
| Perfil dos participantes .....   | 5  |
| Breves conclusões .....  | 6  |
| A consciência da ocorrência de fraudes .....   | 8  |
| As três bruxas da fraude: “quem”, “por que” e “o que” .....                              | 9  |
| Tipificação do ato fraudulento.....  | 12 |
| As medidas tomadas e as formas de prevenção.....   | 13 |
| Gestão de risco de fraude: estrutura<br>e responsabilidades dos controles internos ..... | 19 |
| Sem confiança cega: adoção de decisões informadas .....                                  | 23 |
| <i>Compliance</i> anticorrupção: desconhecer não é salvaguarda ...                       | 26 |
| A KPMG Forensic .....  | 30 |
| Sobre a KPMG .....   | 31 |
| Escritórios KPMG no Brasil.....  | 33 |
| Contatos .....   | 34 |

# Apresentação

Fraude e má-conduta corporativa continuam a ser uma ameaça constante para as organizações e têm aumentado nos últimos anos, com uma tendência progressiva.

Esta é a quarta edição da pesquisa “A Fraude no Brasil”, realizada pela KPMG Forensic. O objetivo da pesquisa é obter um *insight* quanto ao nível de conscientização sobre fraudes, as tendências e a natureza das fraudes sofridas por organizações no Brasil e os meios para atenuar riscos de fraude.

Com o aumento das atividades de órgãos reguladores, visando à promoção do comportamento ético, as organizações ficaram sob maior pressão para implementar melhores práticas de governança corporativa, divulgação corporativa e gestão de risco.

A fraude, como qualquer outro risco, pode ser eficientemente gerenciada por meio de uma estratégia de gestão de risco adequada. Para atenuar de forma eficaz o risco de fraude, é importante implementar um amplo programa de gestão de risco de fraude, que se estenda além de um conjunto de controles internos sofisticados, em todos os níveis e divisões de uma organização.

O questionário do levantamento foi enviado no final de 2008 para mais de 1.000 organizações dos mais variados segmentos de indústria. Os entrevistados incluíram diretores-presidentes, diretores-financeiros, diretores de *compliance*, auditores internos, chefes de departamento e outros integrantes da Alta Administração.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nosso agradecimento às pessoas e organizações que despenderam seu tempo respondendo ao questionário. O resultado não teria sido atingido sem o apoio dos entrevistados e de todos aqueles que possibilitaram este levantamento.

Também gostaríamos de agradecer àqueles leitores que utilizarão estes resultados em benefício de sua organização. Nosso levantamento fundamenta a mensagem essencial de que a melhor forma de coibir fraudes é possuir uma boa cultura ética e controles eficazes no ambiente de trabalho.

José Carlos A. Simões  
Sócio responsável  
KPMG Forensic

Werner Scharrer  
Sócio  
KPMG Forensic

## Sobre a pesquisa

50% dos entrevistados crêem que a tendência do nível de fraudes é crescente, enquanto 63% acreditam que a perda de valores sociais e morais é a maior causa de crescimento dos atos fraudulentos.

O Relatório da Pesquisa 2009 – “A Fraude no Brasil” é uma tentativa de fornecer informações sobre os antecedentes de fraude, suas consequências e, mais importante, identificar as principais salvaguardas contra elas.

Em comparação com as nossas apurações em levantamentos anteriores, houve um aumento no número de empresas que sofreram fraude nos últimos quatro anos. É difícil avaliar o custo de fraudes para os negócios, pois nem todas as fraudes ou abusos são descobertos, nem toda fraude descoberta é relatada e nem sempre se busca ação civil ou penal. O custo de fraudes não para em uma cifra monetária seguida de muitos zeros. Sua natureza insidiosa infiltra-se e corrói os elementos essenciais sobre os quais todos os negócios se alicerçam: confiança e lealdade.

As constatações expostas neste relatório originaram-se de respostas a questionários enviados em fins de 2008 para as maiores organizações de todo o País, que atuam nos setores público e privado.

O questionário buscou informações dos entrevistados com o objetivo de chegar às tendências a seguir descritas.

- Cenário de fraude existente no Brasil
- Extensão do risco de fraude percebido em diferentes indústrias
- Quem são os potenciais perpetradores de fraude
- Fatores que aumentam o risco de fraude
- Tipo de fraudes
- Medidas existentes adotadas para combater fraudes

Nesta edição da pesquisa, foram aprofundadas as questões relativas à gestão de risco de fraude, bem como ao nível de conhecimento e à prática dos entrevistados sobre a legislação – nacional e internacional – que visa à minimização dos atos fraudulentos.

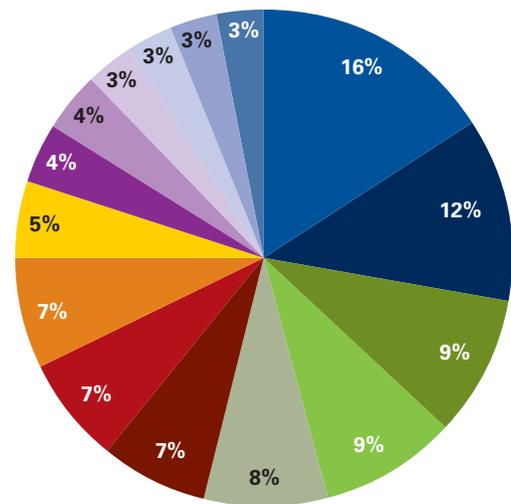
Também foram abordados aspectos fundamentais relativos ao ato fraudulento no que se refere a valores, formas geradoras, circunstâncias facilitadoras e medidas punitivas.

## Perfil dos participantes

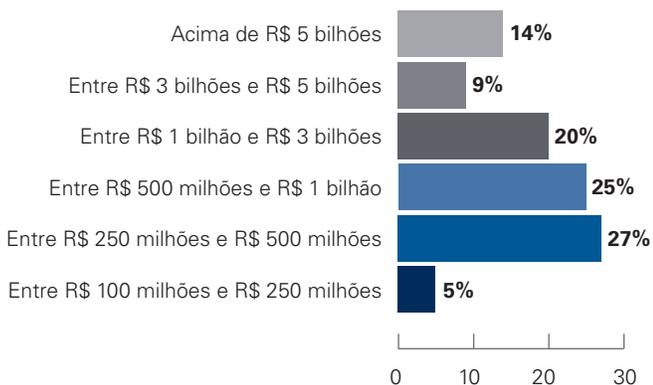
A maioria das empresas que participaram desta pesquisa (52%) pertence ao ramo industrial, com faturamento anual concentrado nas faixas de R\$ 250 milhões a R\$ 3 bilhões (72%). Os respondentes do questionário ocupam posições nas Diretorias Financeira, Administrativa ou de Auditoria e/ou de Revisão Interna.

### Setor de atividade

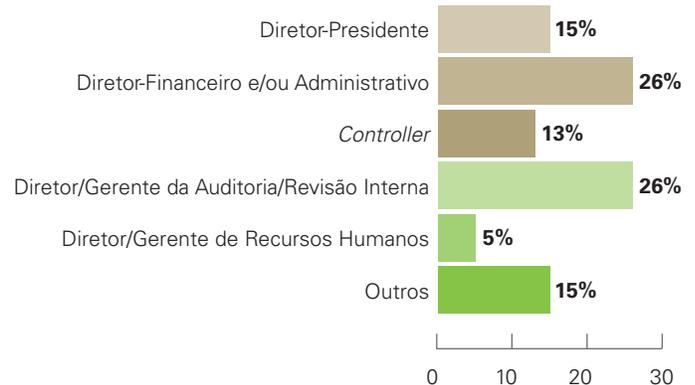
- Químico e farmacêutico
- Lojas de varejo
- Automotivo
- Infraestrutura e construção
- Agronegócio
- Bancos e seguradoras
- Informática e eletroeletrônico
- Petróleo e gás
- Transporte e logística
- Metalurgia
- Telecomunicações
- Serviços públicos
- Papel e celulose
- Energia
- Outros



### Faixa de faturamento anual



### Cargo do respondente



## Breves conclusões

### A fraude continua a atingir as organizações e a afetar os resultados finais

- Mais de 90% dos entrevistados reconheceram que a fraude é um problema no ambiente corporativo no Brasil. Além disso, 60% dos entrevistados acreditam que a fraude no Brasil poderá aumentar nos próximos dois anos.
- O risco de fraude foi percebido como preponderante em todos os setores, sendo que maioria das organizações (68%) não obtiveram êxito na recuperação dos valores envolvidos nos atos fraudulentos.
- Quase 70% dos entrevistados sofreram fraude em sua organização nos últimos dois anos. Destes, 29% tiveram atos dolosos com a falsificação de cheques e documentos, enquanto 25% com roubos de ativos.
- Destas organizações, 77% tiveram prejuízos financeiros estimados inferiores a R\$ 1 milhão, ao passo que 5% delas tiveram prejuízos que excederam R\$ 10 milhões.

### O inimigo mora ao lado

- Os entrevistados acreditam que o potencial máximo para a prática de fraude existe dentro da organização, incluindo a Alta Administração e outros funcionários. Entre as partes interessadas externas, os fornecedores e os prestadores de serviços foram avaliados como representando o maior risco de fraude.
- De acordo com 73% dos entrevistados, a propina e os benefícios similares são a forma preponderante de fraude na realização dos negócios que afeta uma organização.
- 72% das empresas monitoram formalmente a ocorrência de fraudes e outras condutas impróprias, já que 70% delas mantêm canais de comunicação que permitem relatar atos fraudulentos de forma anônima.

### Ausência de preparo para lidar com a fraude

- A insuficiência de controles internos foi a área crítica de preocupação para 64% dos entrevistados, como circunstância facilitadora de atos fraudulentos, apesar de serem justamente os controles internos (25%) que mais permitiram a descoberta da fraude.
- Foram denunciadas pelos próprios funcionários 24% das incidências de fraude, seguido pelo relato de terceiros (22%).
- Mais de 50% dos entrevistados afirmaram que a diretoria de suas organizações possui um bom conhecimento dos vários riscos de fraude que enfrenta, além de entender os riscos de fraudes aos quais a empresa está exposta ou enfrenta.

### Sem confiança cega: adoção de decisões informadas

- A maioria das organizações (64%) concorda ser importante conduzir verificações de antecedentes (*background checks*) de todos os funcionários e 86% dos entrevistados confirmam que suas organizações realizam verificações de antecedentes de novos fornecedores e prestadores de serviços.
- Mais de 70% dos entrevistados dão maior ênfase ao histórico profissional nos *backgrounds checks*, seguido por 62% na análise de antecedentes criminais.
- Para cerca de 70% dos respondentes, a espionagem corporativa e o crime organizado são grandes ameaças à organização.
- A restrição do acesso às informações sensíveis da empresa é considerada a melhor forma de prevenção à espionagem corporativa para 78% dos entrevistados.

### Compliance anticorrupção: desconhecer não é salvaguarda

- Mais de 70% dos entrevistados acreditam que as empresas pagam propinas ou subornos facilitadores para realizar negócios no Brasil.
- A grande maioria dos entrevistados, entretanto, não possui conhecimentos adequados sobre as leis anticorrupção.



## A consciência da ocorrência de fraudes

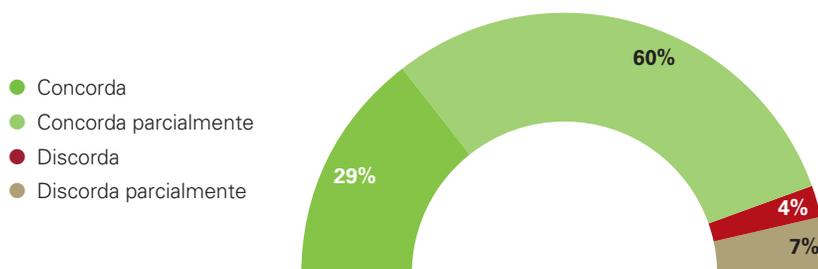
A fraude continua a atingir e afetar os resultados das organizações no Brasil. Mais de 50% dos entrevistados reconheceram que a fraude é um problema crescente no Brasil e entendem a exposição das organizações aos riscos de fraude. Os resultados do levantamento mostram que o risco de fraude é predominante em todas as indústrias.

### A tendência a atos fraudulentos no futuro



Frequentemente, os controles e os processos internos de uma organização não são capazes de manter o passo com o crescimento na indústria, expondo-a à ameaça de fraude. Assim, é imperativo que as organizações, ao mesmo tempo em que aproveitam oportunidades de negócios, mantenham uma vigilância rigorosa e oportuna em suas estruturas de controle para obter *insight* quanto às melhores formas de projetar e avaliar controles destinados a coibir, detectar e responder apropriadamente à fraude e à conduta imprópria.

### Os mecanismos de controles internos são eficientes



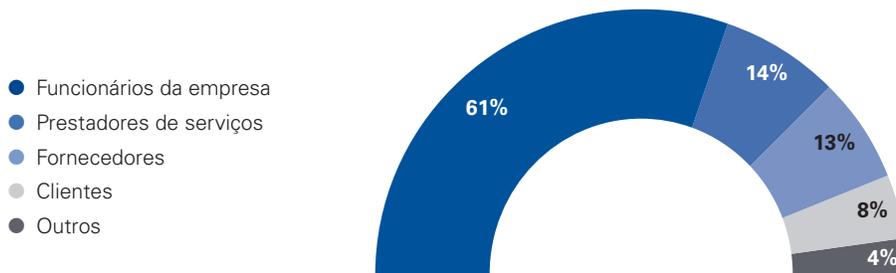
Ao mesmo tempo em que estão aproveitando as oportunidades de negócios, as organizações devem manter uma vigilância rigorosa e oportuna em sua estrutura de controle.

## As três bruxas da fraude: "quem", "por que" e "o que"

### Quem são os perpetradores?

Conjuntamente (61%), os entrevistados acreditam que o potencial mais alto para a prática de fraude existe dentro da organização, incluindo a Alta Administração. Entre as partes interessadas externas, os prestadores de serviços e fornecedores foram percebidos como o maior risco de fraude – respectivamente 14% e 13%.

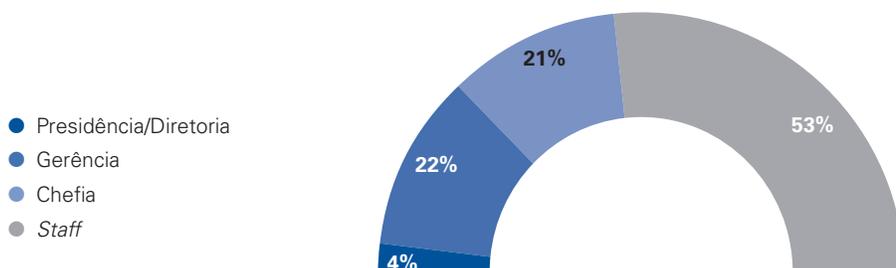
### Perpetradores de fraude



O envolvimento de funcionários é frequentemente o principal ingrediente na prática de fraudes (53%). Apesar de a maioria dos funcionários fraudulentadores ser do *staff*, a Gerência e Chefia somam 43% dos perpetradores. Isso indica a importância crescente de se conduzir verificações de pré-contratação e de *due diligence* em integridade e também de inculcar uma cultura de atuação ética nas organizações.

O perfil típico do funcionário fraudador é que ele é homem (78%); pertence ao *staff*; tem de 26 a 40 anos de idade (65%); recebe um valor mensal entre R\$ 1.000,00 e R\$ 3.000,00; e possui de 2 a 5 anos de tempo na organização.

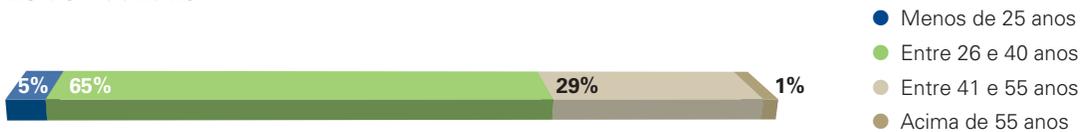
### Posição hierárquica do fraudador



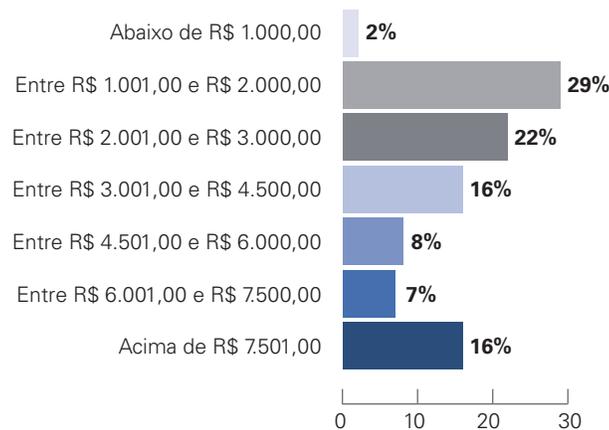
### Sexo do fraudador



### Idade do fraudador



### Remuneração do fraudador



### Tempo do fraudador na organização



Não seria errôneo afirmar que a colusão entre o funcionário e o fornecedor representa a principal ameaça a uma organização. Isso também é respaldado pelos resultados da pesquisa, em que a propina paga por fornecedores foi considerada a forma mais preponderante de fraude atualmente enfrentada por organizações.

### Por que as pessoas praticam fraudes?

Há três importantes fatores que estão vinculados à prática de fraude: motivo, oportunidade e racionalização, conjuntamente conhecidos como o Triângulo da Fraude.

O motivo frequentemente se desenvolve a partir da pressão financeira resultante do estilo de vida acima da capacidade financeira do fraudador, ou da lacuna entre a remuneração auferida e a responsabilidade detida pela pessoa, ou a pressão em atender às metas financeiras, ou os complexos de superioridade da pessoa ou sua ganância.

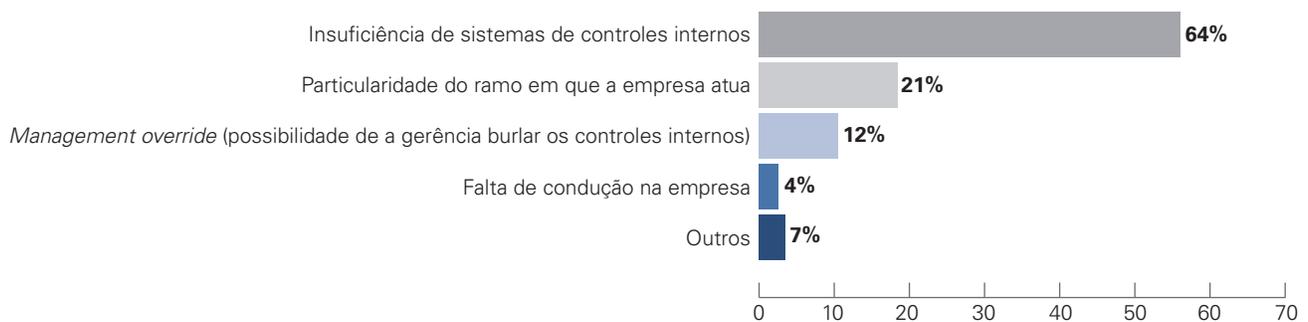
A oportunidade geralmente ocorre por meio de fraqueza nos controles internos e cria uma atmosfera em que o fraudador acredita que é possível lograr êxito e permanecer encoberto. A racionalização é o diálogo interno dos fraudadores que fornece a autojustificativa para suas ações.

Na realidade, o risco de fraude enfrentado por organizações deve-se a uma multiplicidade de razões, principalmente pela ausência de mecanismos de natureza preventiva.

Fundamentados nas opções que foram fornecidas aos entrevistados, o fator facilitador preponderante para perpetração do ato fraudulento foi a insuficiência de sistemas de controles internos (64%).

As responsabilidades e a confiança inerentes e associadas a altos cargos, junto à capacidade de sobrepujar controles internos, além do acesso a informações confidenciais da empresa que acompanham a posição gerencial, criam um risco de ocorrência de atos fraudulentos.

### Circunstâncias facilitadoras

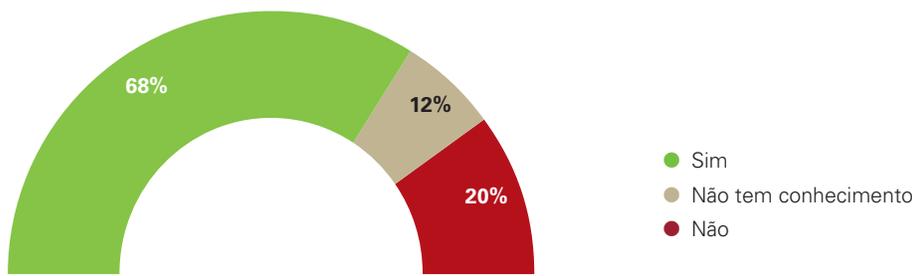


Nota: múltiplas respostas recebidas

## Tipificação do ato fraudulento

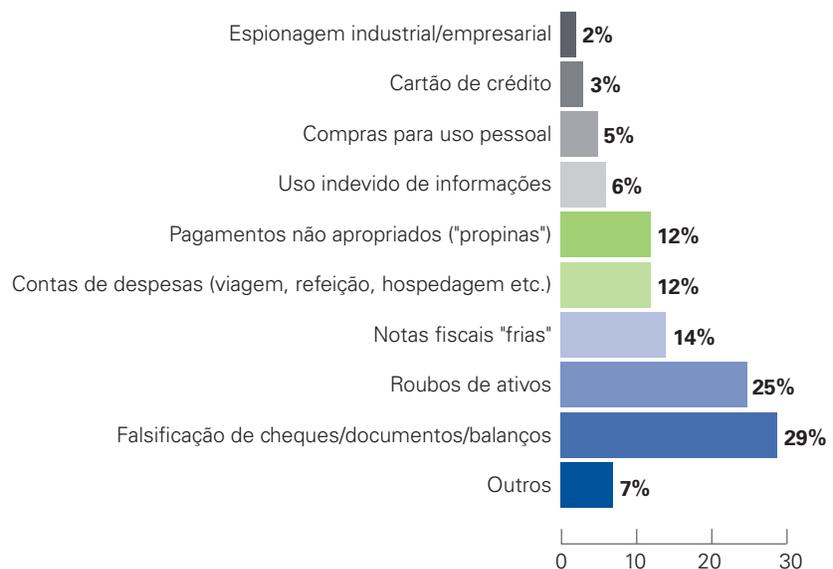
Quase 70% dos entrevistados confirmaram que sofreram fraude em sua organização nos últimos dois anos. O número de ocorrências de fraude manteve-se constante comparativamente ao resultado da pesquisa anterior, realizada em 2004.

### A organização sofreu alguma fraude nos últimos dois anos



A grande maioria dos atos de fraude encontra-se na falsificação de cheques e documentos (29%) e no roubo de ativos (25%). A maior parte das perdas (77%) é inferior a R\$ 1 milhão. Esse índice diminuiu em relação ao nosso levantamento anterior (2004), quando o patamar ficou em 83%. Todavia, o percentual de perdas na faixa entre R\$ 1 milhão e R\$ 5 milhões teve um acréscimo, passando a ser de 14%, contra 12% relatados anteriormente (2004). Em 68% dos casos de fraude não houve qualquer recuperação de valores, índice bem superior aos 49% reportados em 2004.

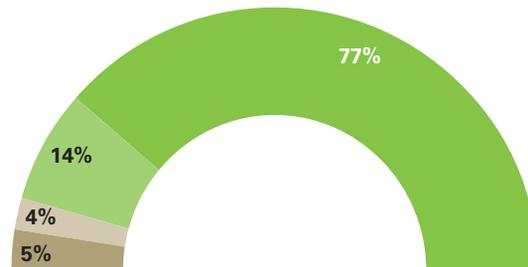
### Formas geradoras



Nota: múltiplas respostas recebidas

### Valor envolvido

- Acima de R\$ 10 milhões
- Entre R\$ 5 milhões e R\$ 10 milhões
- Entre R\$ 1 milhão e R\$ 5 milhões
- Abaixo de R\$ 1 milhão



### Índice de recuperação

- 100%
- 75%
- 50%
- 25%
- 0%



É difícil avaliar o custo das fraudes para os negócios, pois nem todas as fraudes e abusos são descobertos, nem toda fraude descoberta é relatada e nem sempre se busca ação civil ou penal.

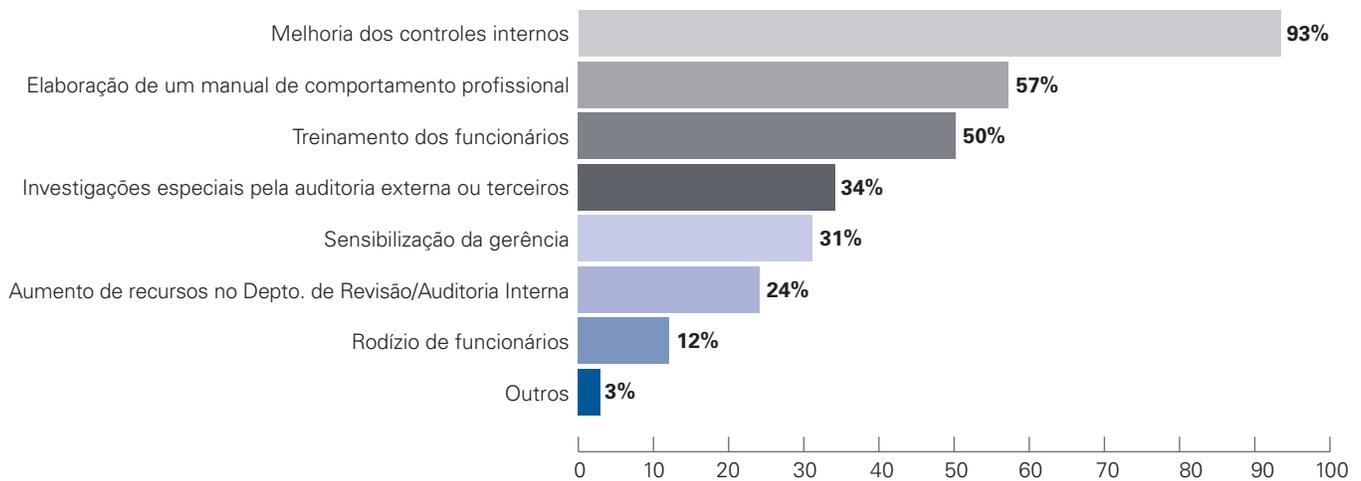
## As medidas tomadas e as formas de prevenção

Uma vez que a maioria das organizações geralmente está despreparada para combater a fraude e, frequentemente, tende a adotar uma abordagem tipicamente reativa para solucionar os problemas individualmente, muitas vezes elas lidam com a ponta de um *iceberg*, quando problemas maiores estão eventualmente esperando para eclodir.

Vinculada ao temor que uma fraude permaneça sem detecção, a preocupação com as medidas tomadas denota que, fundamentalmente, a melhoria dos controles internos é primordial (93%), seguida da elaboração de um manual de comportamento profissional (57%) e do treinamento dos funcionários (50%).

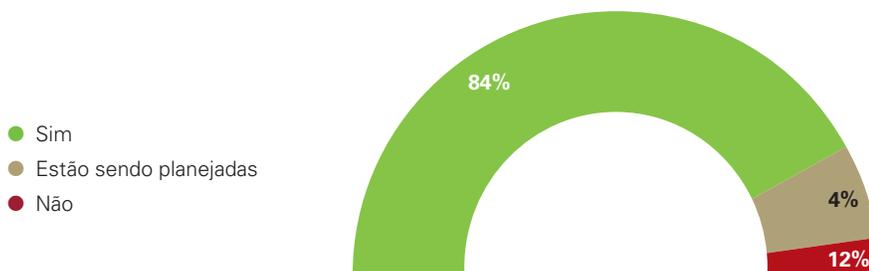
O impacto das preocupações às quais os entrevistados atribuíram uma classificação elevada conduz a um ambiente em que tanto inclinação quanto oportunidade coexistem. Isso poderia significar que organizações no Brasil, que permaneçam passivas em sua abordagem para lidar com fraudes, tornam-se um solo fértil e perfeito para que elas ocorram.

### Medidas para evitar futuros atos fraudulentos

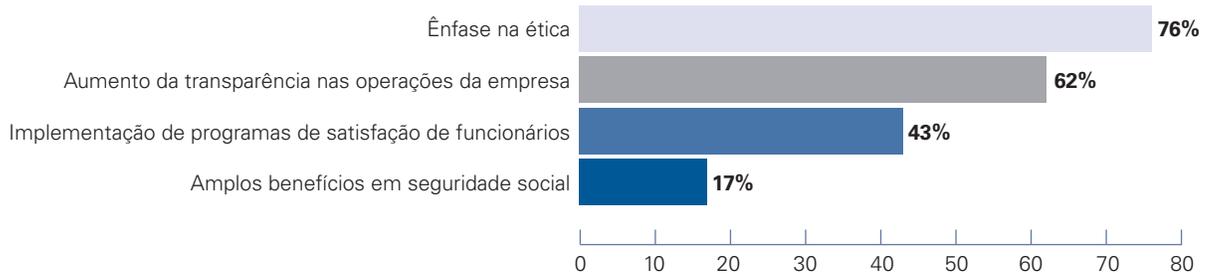


Nota: múltiplas respostas recebidas

### Existência de diretrizes sobre integridade e ética profissional na organização



### Métodos utilizados para melhorar e desenvolver a lealdade dos funcionários



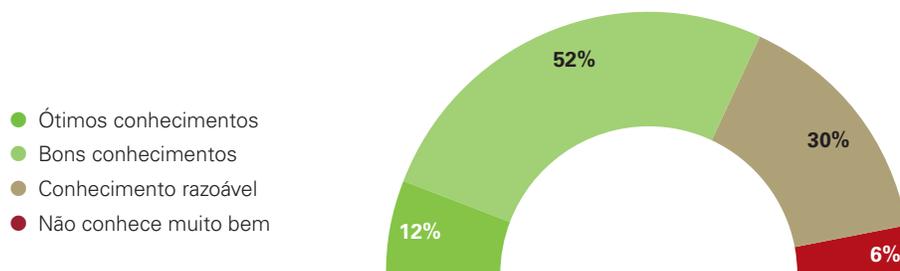
Nota: múltiplas respostas recebidas

### Prevenção

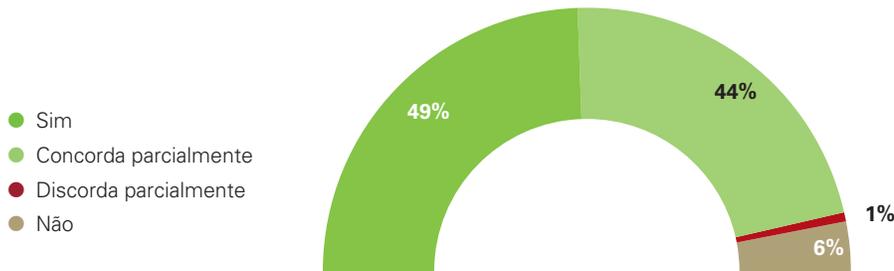
As organizações frequentemente deixam de reconhecer sua vulnerabilidade à fraude e conduta imprópria até que se tornem vítimas, muitas vezes nas mãos de um funcionário de confiança, um parceiro comercial de longa data ou até mesmo um integrante da equipe administrativa.

Ficamos interessados em saber se os entrevistados entendiam nitidamente os diversos riscos de fraude e se eles estavam adequadamente preparados para lidar com qualquer incidente de fraude. Frequentemente, os controles internos estão mais voltados aos riscos comerciais e poucos deles realmente operam como controles antifraude.

### Grau de conhecimento da Diretoria da empresa sobre as diversas formas e práticas da fraude



### A Diretoria tem consciência sobre as formas e práticas de fraude que podem ocorrer na empresa



### Entendimento dos riscos de fraude que enfrenta e/ou a que a organização está exposta



### Constatação

A forma de constatação reflete o mecanismo de controle de fraude dentro de uma organização, sua ética e cultura, e o nível de tolerância contra fraude. De acordo com nossos entrevistados, a maioria das fraudes (25%) foi detectada por meio de controles internos. Todavia, um bom número de fraudes também foi detectado por meio de informações de funcionários (24%) ou informações de terceiros (22%), indicando que quase a maioria das fraudes foi detectada por denúncias, alheias à estrutura de controle de uma organização.

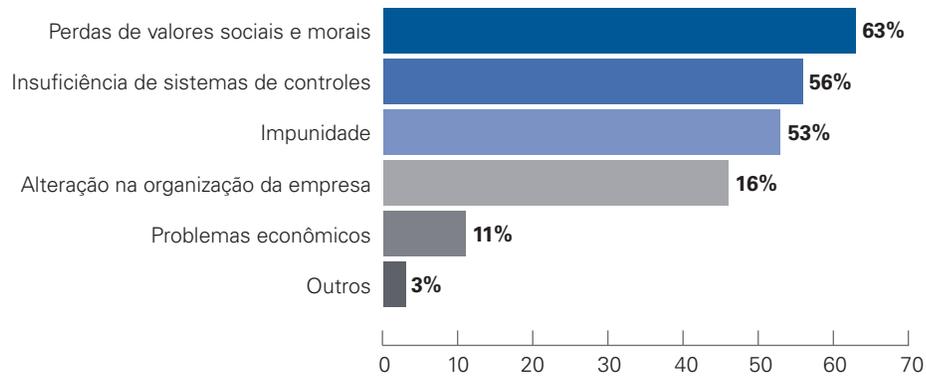
### Como as fraudes foram detectadas



Nota: múltiplas respostas recebidas

Nossa inferência, a partir da leitura das respostas dos questionários, é que as organizações precisam instituir controles para detectar e coibir fraudes especificamente. Além disso, uma organização deve tentar incutir valores éticos e práticas saudáveis de negócios, para permitir aos funcionários apontar casos de condutas impróprias cometidas por outros funcionários.

### Causas para o crescimento de atos fraudulentos



Nota: múltiplas respostas recebidas



## Investigação

As medidas adotadas por organizações dependem muito de sua perspectiva e tolerância em relação a fraudes, bem como de seu desejo de tratar com os canais policiais e legais, caso optem por processar os perpetradores.

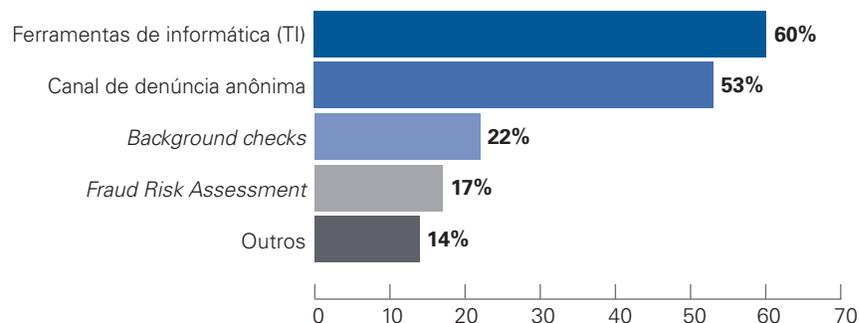
### Ações executadas após a descoberta da fraude



Nota: múltiplas respostas recebidas

Em 30% dos casos, incidentes de fraude incentivaram as organizações a revisar a eficácia de seus programas antifraude. Este é um componente crítico de aprendizado, uma vez que, além de lidar com o problema, é importante que as organizações também averiguem o limite até o qual existam outras áreas de seus empreendimentos nas quais as fraudes possam permanecer encobertas.

### Ferramentas e procedimentos implementados



Nota: múltiplas respostas recebidas

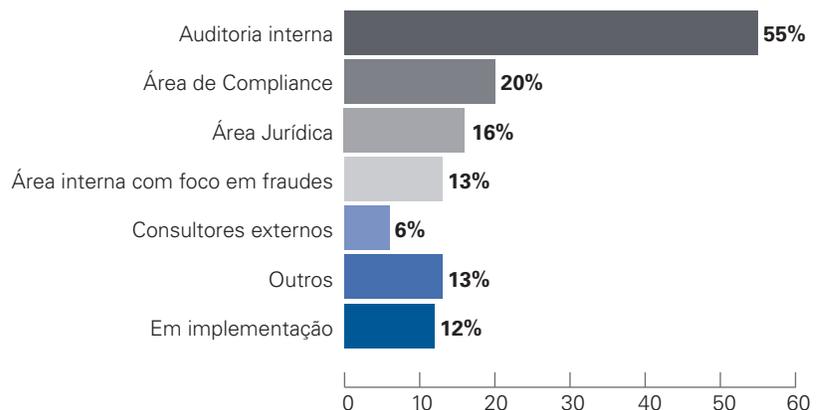
## Gestão de risco de fraude: estrutura e responsabilidades dos controles internos

É quase intrínseco à natureza humana que, enquanto houver negócios e dinheiro, haverá fraude. Todavia, pode-se reduzir o risco de fraude aplicando-se controles internos rigorosos para coibir fraudes.

A maioria dos entrevistados (55%) considera que auditoria interna é a principal responsável pela implementação de controles antifraude em suas organizações. Os departamentos de *compliance* também foram considerados responsáveis por implementar medidas antifraude (20%). Uma pequena proporção de entrevistados (13%) realmente afirmou que possuía uma unidade dedicada ao controle de fraudes, responsável pela implementação de procedimentos de controle de fraude em suas organizações, enquanto 12% estão em fase de implementação.

Essa constatação, além do fato de que a maioria das auditorias internas e controles internos não serem totalmente ativados para se concentrar em fraudes, leva-nos a inferir que apenas um pequeno número de entrevistados estava estruturalmente organizado para se preparar para fraudes, já que possuía um departamento dedicado ao combate de fraudes. Há, portanto, uma pequena proporção de empresas em que as auditorias internas têm realmente um certo enfoque antifraude, e elas usam ferramentas limitadas de tecnologia forense e analítica de dados para identificar *red flags*.

### A quem cabe implementar procedimentos e controles antifraudes na organização

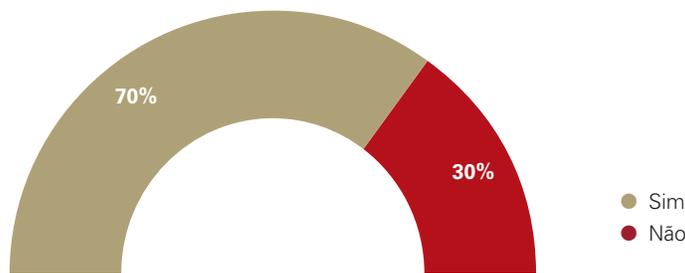


Nota: múltiplas respostas recebidas

Para desenvolver uma abordagem pró-ativa para lidar com fraudes, é imperativo estabelecer canais de comunicação eficientes para notificação de conduta indevida. Quisemos que nossos entrevistados nos permitissem entender se eles possuíam um canal de comunicação eficiente para lidar com casos de fraude, uma vez que muitas vezes aquilo que os controles deixam de detectar pode emergir se existir um meio de comunicação eficiente.

A maioria dos entrevistados (70%) afirma que possui canais de comunicação para denúncias anônimas de suspeita de fraude e conduta indevida. Todavia, apenas 21% das fraudes foram detectadas por meio de comunicados anônimos. Isso indica que, ainda que as organizações acreditem ter um bom mecanismo de comunicação, os funcionários podem não se sentir necessariamente seguros e confortáveis em relatar uma conduta indevida.

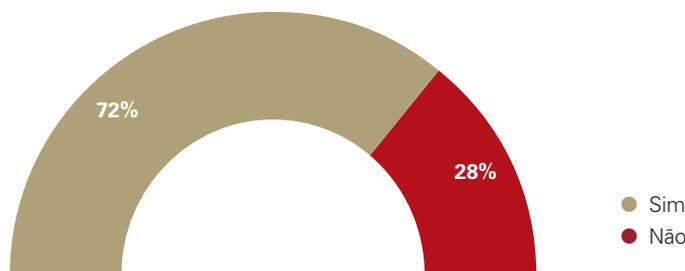
### Existem canais de comunicação que permitem relatos anônimos de fraude, corrupção ou conduta indevida



Uma grande proporção dos entrevistados (72%) acredita que suas organizações monitoram formalmente o número de fraudes, casos de corrupção ou conduta indevida.

O enfoque de ferramentas pró-ativas implementadas por organizações concentra-se nas pessoas. Não são muitas as organizações que usam tecnologia forense como parte de seu conjunto de ferramentas preventivas.

### A empresa monitora formalmente a ocorrência de fraudes, corrupção ou conduta indevida



Considerando-se que nos próximos anos a fraude relacionada à tecnologia da informação irá crescer, é importante que as organizações voltem seu enfoque a ferramentas impulsionadas por tecnologia.

Dado o volume e a frequência em que as transações podem ocorrer em um ambiente de TI, a magnitude das implicações financeiras nesse tipo de fraude é bastante expressiva. Isso se torna mais pronunciado em caso de organizações que têm mecanismos impróprios de alerta precoce para coibir e detectar essas fraudes.

Ainda que um problema seja conhecido ou suspeito, encontrar quem é o responsável e como está acontecendo pode revestir-se de grande dificuldade.

### Tecnologia forense: inteligência acionada por dados

A identificação de lacunas em dados durante auditorias, que podem ocasionar potencial erro de apresentação de demonstrações financeiras, é um desafio que surge em função das enormes quantidades de dados armazenados nos sistemas de uma organização.

Extraír indícios específicos de infrações a partir de grandes massas de dados suscita outros problemas. Embora, no caso de organizações com sistemas empresariais sofisticados e bancos de dados centralizados, haja ferramentas e *know-how* disponíveis em auditoria contínua e monitoramento contínuo, bem como prospecção analítica de dados, seus níveis de adoção pelas organizações ainda está em um estágio bem inicial.

A prospecção analítica de dados pode revelar padrões e relacionamentos em conjuntos de dados, cujo valor aparente pode parecer não estar relacionado. Ela também ajuda a destacar atividades de fraude e comportamento irregular ou explicar o que existe por trás de discrepâncias previamente identificadas. Dessa forma, trata-se de um meio poderoso de detectar fraude e eventual desvio das normas da organização.

O uso de prospecção pró-ativa de dados em organizações no Brasil, entretanto, ainda precisa entrar no ritmo. Quase a metade (45%) dos entrevistados afirmou que suas organizações não realizam nenhuma prospecção analítica pró-ativa de dados para detectar tendências e padrões de forma inteligente, o que pode produzir potenciais *red flags*.

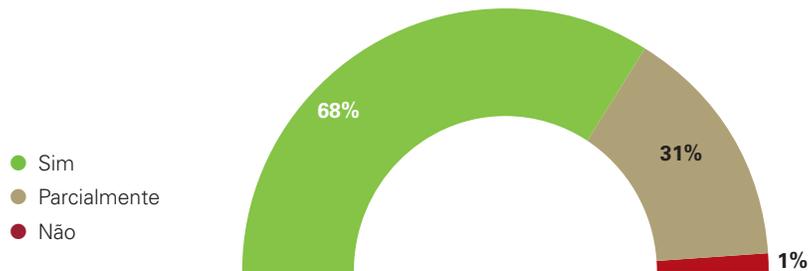
Isso significa que os dados não são analisados e que as anomalias talvez permaneçam sem detecção.

### Utilização, de forma pró-ativa e em tempo real, da coleta e análise de dados



A maioria de entrevistados (68%) concordou que as ferramentas pró-ativas de prospecção de dados são eficientes na prevenção ou detecção de fraudes nas organizações. As respostas demonstram claramente que as organizações estão percebendo os méritos de se usar ferramentas forenses avançadas de prospecção de dados para revelar *red flags*.

### Ferramentas de análise de dados auxiliam na prevenção de fraudes



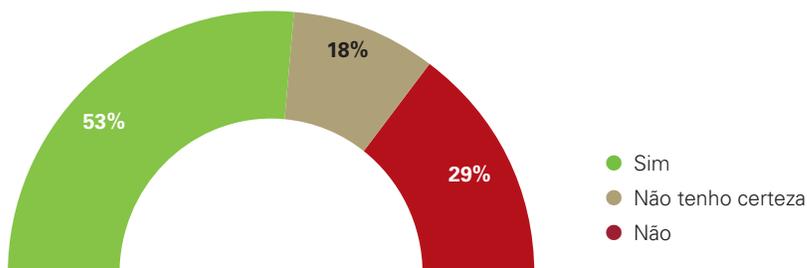
Uma vez que a auditoria interna surgiu como a função responsável por medidas antifraude na organização, é vantajoso para ela adotar análise de dados forenses como parte de seu processo de auditoria interna.

Essas ferramentas e técnicas sofisticadas terão a vantagem adicional de assegurar que, em vez de uma amostra aleatória, uma quantidade maior de dados, se não todos eles, seja verificada para analisar anomalias em controles e parâmetros de transações.

Isso aumenta as chances de identificar somente as transações que falham nos conjuntos de normas definidos com base em pontuações que indicam o potencial de fraude, isto é, transações de alto risco com *red flags*.

Todavia, 29% de entrevistados revelaram que sua auditoria interna não se baseava na análise pró-ativa de dados para identificar *red flags* durante a auditoria e 18% dos entrevistados afirmaram não estar seguros.

### A auditoria interna utiliza processos tecnológicos de informação para identificar *red flags* ou vulnerabilidades



## Sem confiança cega: adoção de decisões informadas

As organizações celebram várias alianças no decorrer de seu ciclo de vida comercial. Celebrar qualquer tipo de relacionamento sem uma avaliação adequada pode expor as organizações a riscos financeiros e riscos de reputação.

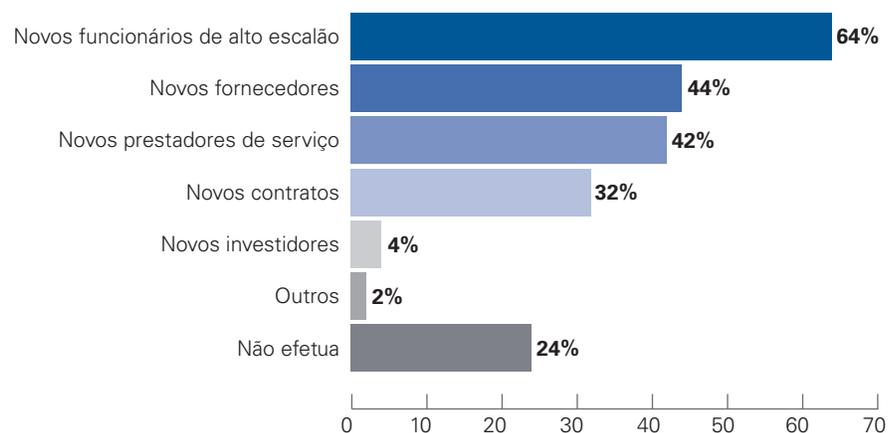
As organizações podem adotar decisões essenciais relativas à contratação, aos parceiros de *joint ventures*, potenciais fornecedores e associados comerciais sem realizar a auditoria adequada, o que pode expô-las a risco de fraudes.

A partir da nossa pesquisa, surgiu uma tendência geral de que as organizações estão se tornando cada vez mais conscientes dessas decisões e são favoráveis à realização de diversas verificações antes de decidir trazer qualquer pessoa a bordo.

### Background checks

A triagem do passado como parte do processo de contratação pode ajudar a atenuar o risco de pessoas indesejáveis serem empregadas pelas organizações. Uma grande parte de nossos entrevistados (64%) confirmou que suas organizações realizam verificações do passado de novos contratados de alto escalão, ou seja, não realizam estas verificações para todos os níveis de funcionários a serem contratados.

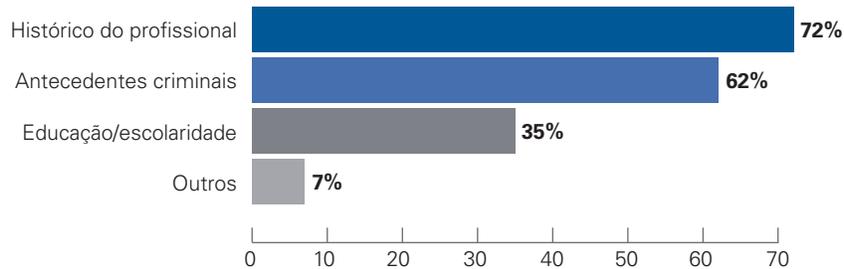
### Verificação de antecedentes (*background checks*)



Nota: múltiplas respostas recebidas

A extensão de informações coletadas durante a triagem do passado de um funcionário determina o nível de conforto ao selecionar um candidato. Nossos entrevistados consideram os critérios a seguir como informações cruciais de uma pessoa na época da contratação.

### Relevância dos itens verificados nos *backgrounds checks*



Nota: múltiplas respostas recebidas

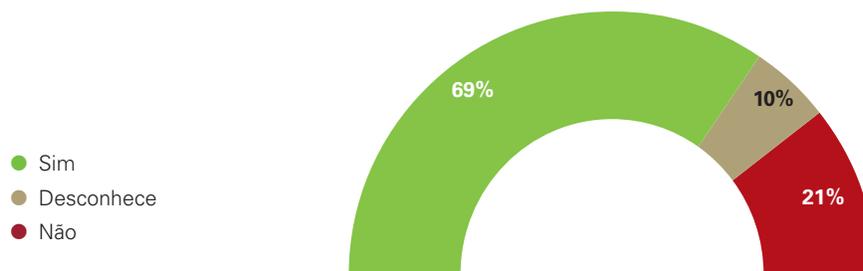
É evidente que fraudes em currículos estão aumentando dia a dia, assim como o número de perpetradores de crimes em série que são demitidos de suas organizações anteriores, mas prosseguem por meio de outras organizações, uma vez que seus empregadores subsequentes não fazem uma verificação completa das referências junto à organização anterior, tampouco verificam outros aspectos de sua contratação, como formação acadêmica, endereço e antecedentes criminais.

### Espionagem corporativa e crime organizado

Para a maioria dos entrevistados, tanto a espionagem corporativa (69%) quanto o crime organizado (72%) representam uma séria ameaça para as organizações.

No caso do crime organizado, os maiores temores da forma de sua prática recaem sobre fraudes (56%), roubos (50%) e utilização de informações privilegiadas (45%).

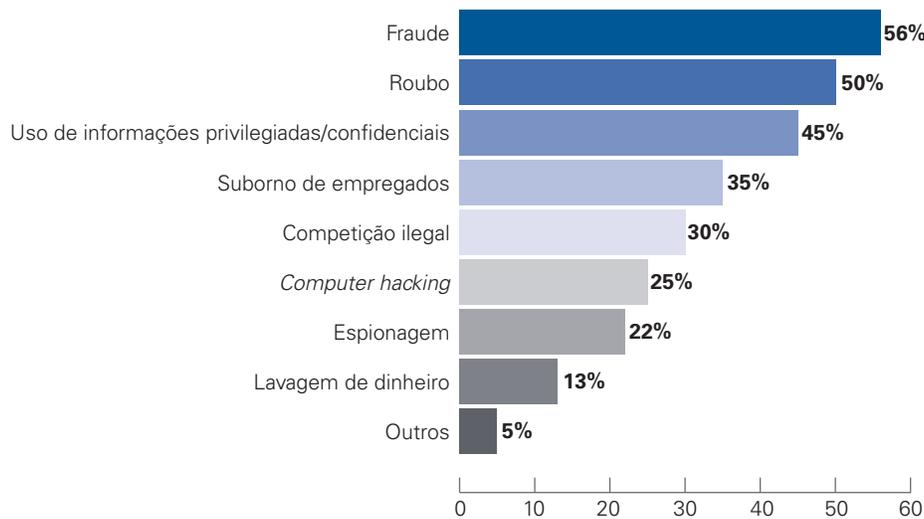
### A espionagem corporativa como ameaça



### O crime organizado como ameaça



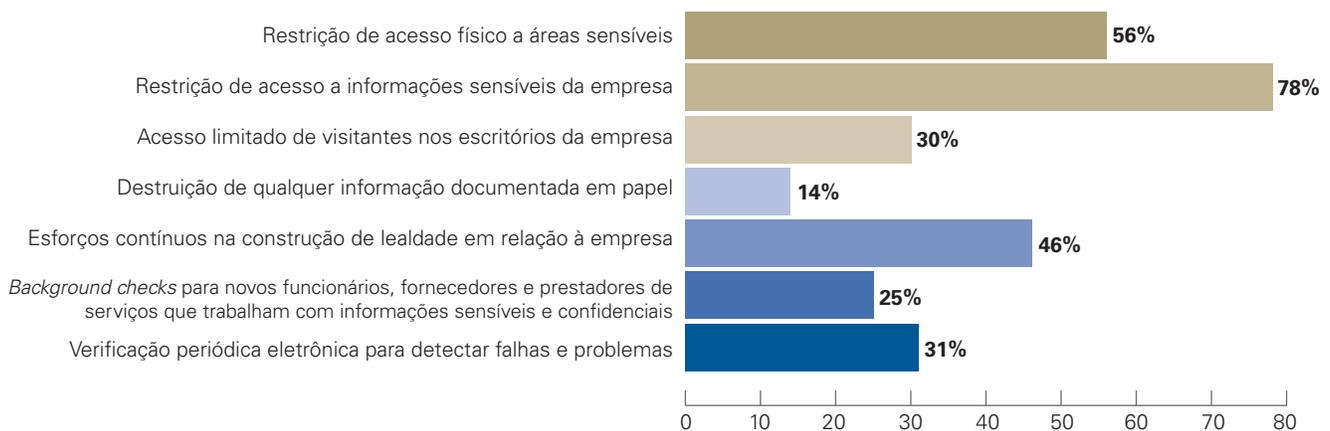
### Como o crime organizado pode ameaçar a empresa



Nota: múltiplas respostas recebidas

Em termos de medidas tomadas para a prevenção desses perigos, as restrições de acesso físico a informações sensíveis e a áreas sensíveis da empresa são predominantes (78% e 56%, respectivamente), seguido de esforços contínuos na construção da lealdade para com a organização.

### Formas de prevenção contra a espionagem corporativa

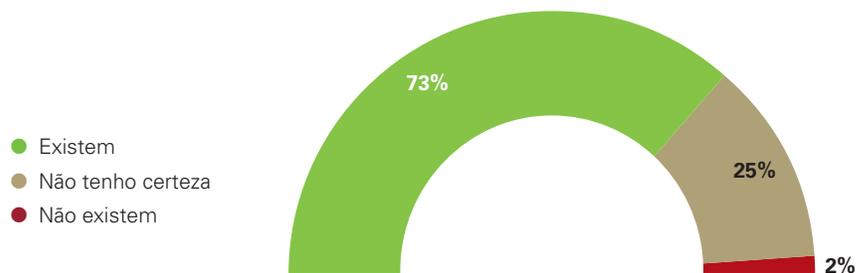


Nota: múltiplas respostas recebidas

## Compliance anticorrupção: desconhecer não é salvação

Organizações como a *Transparency International* classificam países fundamentados em corrupção e propensão de exigir pagamentos de suborno. Quisemos entender as opiniões de nossos entrevistados quanto ao pagamento de subornos no Brasil. A maioria dos entrevistados (73%) acredita seriamente que as empresas pagam subornos ou realizam pagamentos de facilitação.

### As propinas e outros benefícios na realização de negócios no Brasil



Os órgãos reguladores estão, cada vez mais, apertando o cerco ao redor de práticas comerciais antiéticas. Para fornecer um campo de atuação nivelado, o Ministério de Justiça dos EUA – *Department of Justice (DOJ)* e a Comissão Norte-americana de Valores Mobiliários – *Securities and Exchange Commission (SEC)* começaram a voltar seu enfoque na Lei norte-americana contra a prática de corrupção – *Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)*.

A *FCPA* consiste de cláusulas de controle contábil e antissuborno. Estas cláusulas proíbem que “pessoas dos EUA” realizem pagamento ou ofereçam pagar “qualquer item de valor” a qualquer “funcionário público estrangeiro” com a finalidade de obter negócios de forma irregular.

“Pessoas dos EUA” é um termo definido na lei que inclui: todas as entidades comerciais organizadas nos Estados Unidos; todos os cidadãos e residentes norte-americanos; todas as empresas cotadas nas bolsas de valores norte-americanas, inclusive emitentes estrangeiros; e pessoas estrangeiras atuando dentro dos Estados Unidos.

Nos últimos cinco anos, houve um crescimento marcante no número de casos enquadrados na *FCPA*, contra a prática de corrupção, ajuizados pelo governo norte-americano contra empresas norte-americanas e suas subsidiárias estrangeiras, bem como emittentes estrangeiros listados nas bolsas dos Estados Unidos.

Alguns desses casos também foram ajuizados contra diretores, funcionários e agentes de terceiros. As penalidades lançadas contra essas entidades têm sido substanciais.

A maioria dos nossos entrevistados (74%) desconhece ou tem pouco conhecimento sobre a *FCPA*.

### Conhecimento do *FCPA*

- Bons conhecimentos
- Pouco conhecimento
- Desconheço



A contraparte brasileira da *FCPA* é a Lei nº 10.467 sobre corrupção ativa em transação comercial internacional. Uma das principais razões para que as empresas voltem seu enfoque às leis anticorrupção é a cultura preponderante de suborno no País. Dos entrevistados, 89% não possuem conhecimentos adequados sobre a lei brasileira.

### Conhecimento da Lei nº 10.467

- Bons conhecimentos
- Pouco conhecimento
- Desconheço

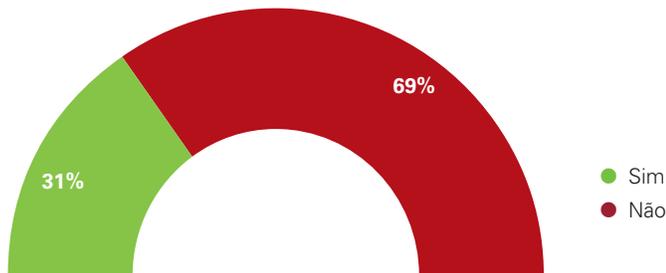


Também questionamos nossos entrevistados sobre a Lei Sarbanes-Oxley como mecanismo de prevenção aos atos fraudulentos. Constatamos que, dentro do universo dos que estão a ela submetidos (31%), quase a totalidade acredita que ela é um mecanismo auxiliar na redução dos riscos de incidência de fraudes.

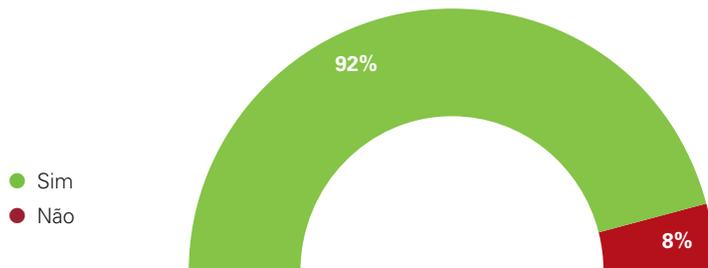
No universo expressivo daqueles que não estão submetidos à SOX (69%), foram descritas algumas das razões básicas para justificar a ineficácia de sua aplicação:

- custo elevado na aplicação da Lei;
- cultura da organização;
- fraudes de pequenos valores são despercebidos; e
- complexidade da legislação.

### A empresa está submetida à Lei Sarbanes-Oxley



### A SOX é um mecanismo na redução dos riscos de fraude



Nos últimos cinco anos, houve um crescimento marcante no número de casos enquadrados na *FCPA* ajuizados pelo governo norte-americano contra empresas norte-americanas e suas subsidiárias, bem como emitentes estrangeiros listados nas bolsas dos Estados Unidos.

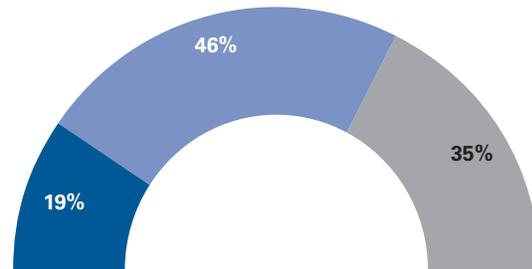
As respostas nos levam a questionar se o desconhecimento é a razão de organizações não estarem em conformidade com essas leis, embora isso nunca seja um motivo sólido para não atrair cláusulas penais nos termos de quaisquer delas.

Nesse cenário, é altamente imperativo que as organizações implementem programas adequados de treinamento para assegurar que seus funcionários cumpram os regulamentos estipulados.

O treinamento é necessário não somente para assegurar a conformidade, como também para assegurar que não ocorram violações não intencionais às leis, em razão do desconhecimento ou, devido de outra forma, da negligência.

A maioria das organizações (46%) realiza tanto auditorias periódicas de *compliance* como ministram treinamentos sobre as leis anticorrupção.

### Programas de *compliance* para prevenir práticas de corrupção



- Treinamento sobre leis anticorrupção e código de ética
- Ambos
- Auditorias periódicas de *compliance*

A falta de conformidade com as leis anticorrupção pode acarretar graves implicações para as empresas. Com o *DOJ* e a *SEC* fortalecidos diante da *FCPA*, empresas que realizarem negócios em bolsas de valores norte-americanas ou nelas registradas terão de assegurar que cumprem essas leis.

Empresas brasileiras estão adotando a cultura de níveis menores de tolerância à corrupção e ao suborno. Um número bastante elevado (93%) dos entrevistados afirmou que suas organizações possuíam tolerância zero ao suborno, enquanto 7% ainda acreditam que as organizações somente recorrem a essas práticas quando se deparam com situações imperativas.

### Nível de tolerância ao pagamento de propinas ou outros benefícios



- Tolerância zero
- Somente quando o pagamento é inevitável

## A KPMG Forensic

A fraude tornou-se uma questão cada vez mais debatida nas organizações. Esse tema tem sido muito discutido e gerado nas empresas uma forte cultura contra fraudes e crimes corporativos. Acreditamos que essa preocupação esteja crescendo e que ainda há muito a ser feito.

A KPMG Forensic assessora empresas na avaliação de vulnerabilidade a riscos e na investigação de fraudes, além de prestar assessoria em disputas judiciais e/ou extrajudiciais como assistente técnica, árbitra ou mediadora.

A área de *Forensic* da KPMG oferece um serviço independente, pró-ativo e responsivo, com resultados confiáveis, utilizando efetivamente seus recursos de tecnologia da informação, contábeis, financeiros e diversos outros voltados à prevenção, detecção e investigação da suposta fraude e de problemas ligados à fraude na solução de litígios de ordem jurídica e comercial.

Contamos com profissionais habilitados em conhecimentos contábeis, jurídicos, financeiros e em outras áreas e atendemos clientes de diversos segmentos, desde governo e órgãos regulamentares, bancos, seguradoras, grandes empresas de capital aberto, firmas menores e empresas familiares.

Os serviços que fornecemos incluem:

- Investigações de fraude
- Gestão de risco de fraude
- Serviços de tecnologia forense
- *Integrity due diligence*
- Serviços de verificação de antecedentes (*background checks*)
- Assistência em litígios como perito, assistente técnico, árbitro ou mediador
- *Compliance* com práticas antilavagem de dinheiro
- Serviços de ética comercial
- Serviços de propriedade intelectual
- Serviços de *FCPA* (lei contra a prática de corrupção no exterior) dos EUA e com práticas antissuborno

## Sobre a KPMG

A KPMG oferece serviços de Audit, Tax e Advisory para apoiar organizações nacionais e internacionais a gerenciar seus riscos e obter sucesso nos variados ambientes em que atuam.

### Audit

Fatores como qualidade, transparência e independência são fundamentais para gerar confiança em relação à integridade das informações financeiras disponibilizadas para os investidores e demais *stakeholders*; estes mesmos fatores são observados na análise profissional sólida e equilibrada na entrega das auditorias.

Para atender a esses requisitos, a KPMG no Brasil conta com profissionais dotados de conhecimento nas diversas áreas de Contabilidade (Lei das SAs, *IFRS*, *US GAAP*, CVM, BACEN etc.) e requerimentos de Auditoria do CFC, Ibracon, *PCAOB* e *IFAC*.

### Tax

Contamos com profissionais experientes em diferentes tipos de tributos e naqueles que incidem diretamente sobre setores específicos da economia.

Do ponto de vista corporativo, a governança fiscal é uma prioridade crescente, ao mesmo tempo em que a legislação torna-se mais complexa.

Ciente da diversidade dos tributos no Brasil, nossa área de Tax, atuando com equipes multidisciplinares, visa a atender às necessidades das empresas, estabelecendo políticas fiscais e processos capazes de viabilizar o cumprimento de obrigações fiscais, auxiliando-as a estruturar suas operações, sem perder de vista as oportunidades de redução dos custos operacionais.

### Advisory

Para ser bem-sucedido no contexto global da atualidade, é preciso aproveitar as oportunidades continuamente oferecidas pelo mercado. Ao mesmo tempo, é fundamental administrar os possíveis riscos originados por essas operações. Nossa organização pode de forma integrada assessorá-lo no gerenciamento dos seus riscos e, assim, auxiliá-lo a assumir maiores desafios relacionados às suas finanças e a implementar estratégias que possam aprimorar os resultados.

Oferecemos assessoria em:

- *Risk Advisory Services*
- *Financial Advisory Services*
- *Human Resources Advisory Services.*

A KPMG entende que essas práticas trabalhadas em conjunto fornecem uma extensa gama de serviços profissionais que, certamente, endereçam as necessidades de nossos clientes, independentemente do local ou segmento de indústria. No Brasil, contamos com 16 escritórios e aproximadamente 2.400 funcionários, aliados a uma rede global presente em 144 países, auxiliando nossos clientes com qualidade e competitividade.



## Escritórios KPMG no Brasil

### São Paulo

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33  
04530-904 São Paulo, SP  
Tel (11) 2183-3000  
Fax (11) 2183-3001

Av. Nove de Julho, 5109  
01407-905 São Paulo, SP  
Tel (11) 3245-8000  
Fax (11) 3245-8070

### Belo Horizonte

Rua Paraíba, 1122 - 13º andar  
30130-918 Belo Horizonte, MG  
Tel (31) 2128-5700  
Fax (31) 2128-5702

### Brasília

SBS Quadra 2 - Bloco Q - Lote 03  
Salas 708 a 711 - Ed. João Carlos Saad  
70070-120 Brasília, DF  
Tel (61) 2104-2400  
Fax (61) 2104-2406

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 950 - 6º andar  
Edifício Tiffany Office Plaza  
13020-431 Campinas, SP  
Tel (19) 2129-8700  
Fax (19) 2129-8728

### Curitiba

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417 - 16º andar  
80410-180 Curitiba, PR  
Tel (41) 3544-4747  
Fax (41) 3544-4750

### Fortaleza

Rua Desemb. Leite Albuquerque, 635  
Salas 501/502 - Aldeota  
60150-150 Fortaleza, CE  
Tel (85) 3307-5100  
Fax (85) 3307-5101

### Goiânia

R.03, Quadra C6, 880  
Lotes 73/75 – Setor Oeste  
Ed. Office Tower - Salas 305 a 308  
74115-050 Goiânia, GO  
Tel (62) 3604-7900  
Fax (62) 3604-7901

### Joinville

Rua São Paulo, 31 - 1º andar - Bucarein  
89202-200 Joinville, SC  
Tel (47) 3205-7800  
Fax (47) 3205-7815

### Manaus

Avenida Djalma Batista, 1661  
Salas 801/802 do Bloco B Tower - Chapada  
69050-010 Manaus, AM  
Tel (92) 2123-2350  
Fax (92) 2123-2367

### Porto Alegre

Rua dos Andradas, 1001  
17º andar - Sala 1702  
90020-007 Porto Alegre, RS  
Tel (51) 3303-6000  
Fax (51) 3303-6001

### Recife

Av. Eng. Domingos Ferreira, 2589 - Sala 104  
51020-031 Recife, PE  
Tel (81) 3414-7950  
Fax (81) 3414-7951

### Ribeirão Preto

Av. Wladimir Meirelles Ferreira, 1525  
Sala 106 - Jd. Botânico  
14021-630 Ribeirão Preto, SP  
Tel (61) 3323-6650  
Fax (61) 3323-6651

### Rio de Janeiro

Av. Almirante Barroso, 52 - 4º andar  
20031-000 Rio de Janeiro, RJ  
Tel (21) 3515-9400  
Fax (21) 3515-9000

### Salvador

Av. Tancredo Neves, 450 - Sala 1702  
Edifício Suarez Trade - Caminho das Árvores  
41820-901 Salvador, BA  
Tel (71) 3507-6600  
Fax (71) 3507-6601

### São Carlos

Rua Sete de Setembro, 1950  
13560-180 São Carlos, SP  
Tel (16) 2106-6700  
Fax (16) 2106-6767

Todas as informações apresentadas neste documento – A Fraude no Brasil: Relatório da Pesquisa 2009 – são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de nenhum indivíduo específico ou entidade. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

KPMG e o logotipo KPMG são marcas comerciais e registradas da KPMG International, uma cooperativa suíça.

© 2009 KPMG Transaction and Forensic Services Ltda., uma sociedade brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes, afiliadas à KPMG International, uma cooperativa suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil. Setembro/2009

Design e produção:  
Índice Arte Gráfica e Editoração Ltda.  
(indice@indicecomunic.com.br)

## Contatos

**José Carlos A. Simões**  
(11) 3245-8383  
jcsimoes@kpmg.com.br

**Werner Scharrer**  
(11) 3245-8318  
wscharrer@kpmg.com.br

**forensic@kpmg.com.br**

